

INDICAÇÃO Nº /2021

Indica ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Doutor Rui Costa, proceder, através do Programa Fala Bahia, a Instalação de uma Torre de Celular no Distrito de Piçarrão, no município de Sento Sé - Ba.

O deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Rui Costa, proceder junto a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a instalação de uma Torre de Celular no Distrito de Piçarrão, no município de Sento Sé - Ba.

JUSTIFICATIVA

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade de instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de Piçarrão, no município de Sento Sé - Bahia.

Em 2019, o Governo do Estado da Bahia lançou o Programa Fala Bahia, para levar sinal de telefonia móvel para localidades rurais do interior baiano. A região onde se localiza o referido Distrito fica 75 km do município, numa área rural, onde a conexão com a cidade se faz através de uso de aparelhos celulares ou através da internet.

O referido povoado envolve uma população afetada pela falta de um serviço de telefonia móvel adequado, percebendo que é de suma importância para os moradores o acesso à comunicação, sobretudo em casos emergenciais.

É sabido que o uso da telefonia celular é quase indispensável para as relações humanas, sejam elas comerciais ou pessoais, sobretudo no contexto pandêmico em que vivemos atualmente.

Tendo consciência de quão benéfico será para a região a instalação de uma torre de celular, sobretudo como uma forma indireta de desenvolvimento econômico, indico ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, e ao Secretário Estadual de Infraestrutura, que seja analisada com brevidade a efetividade dessa Indicação.

Com o meu compromisso de representar o povo de Sento Sé em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

Roberto Carlos

Deputado Estadual - **PDT**